



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 26/2023,

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E
INDIRETA NO DIA 08 DE DEZEMBRO
DE 2023, PARA AS ÁREAS
PROFISSIONAIS NÃO ELENCADAS
COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS NO
MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO que o dia 08 de DEZEMBRO foi instituído como Dia Mundial de Nossa Senhora da Conceição, e que é costume municipal a concessão de ponto facultativo aos servidores dos serviços não elencados como essenciais;

CONDIERANDO a portaria 624/2023/SEAD do Governo da Paraíba, publicada em 05 de dezembro de 2023, no endereço digital: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/doe/2023/dezembro/diario-oficial-05-12-2023-ass.pdf> página 11.

CONSIDERANDO que as repartições públicas estaduais terão ponto facultativo na próxima sexta-feira (8), dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição e que a nossa Capital da Paraíba município de João Pessoa, também instituiu a data como feriado religioso assim como tantos outros municípios da Paraíba;

DECRETA:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 08 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. No dia referido no "caput" deste artigo, poderá ser instituído plantão, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas

Art. 2º. A disposição do artigo 1º deste decreto não se aplica às unidades de saúde, segurança urbana, assistência social e do serviço funerário, além de outras unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional